



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.334, de 13 de julho de 1995.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.771, de 13 de julho de 1995,

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a entidade ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DE LINHA CERRO ALEGRE "APRODELCA", com sede na localidade de Cerro Alegre, no 1º Distrito deste Município de Santa Cruz do Sul, inscrita no CGC sob o nº 95001483/0001-55, um auxílio financeiro no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a auxiliar na cobertura de reforma de dependências do Pavilhão da Comunidade Nossa Senhora de Fátima, anexo à Escola Almirante Barroso.

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para dar atendimento no que dispõe o artigo 1º deste Decreto, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0201.03070312.138 - Auxílio à Associação Pró-Desenvolvimento de Linha Cerro Alegre - "APRODELCA"

3.2.3.3. - Contribuições Correntes (447)	R\$	10.000,00
Soma	R\$	10.000,00

ART. 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.074 - Equipamentos para os serviços e obras da SMTOV

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389)	R\$	10.000,00
Soma	R\$	10.000,00

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, como segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO

Unidade orçamentária - 1401 - Gabinete do secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.074 - Equipamentos para os serviços e obras da SMTOV

09 - Motoniveladora	R\$	10.000,00
Soma	R\$	10.000,00

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

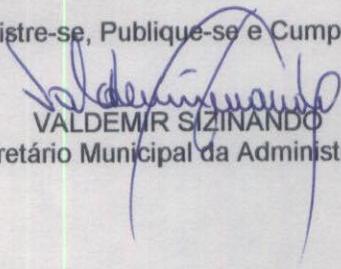
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul - RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

VISTO
Em 17 de julho 1995

FERNANDO BARTHOLOMAY
CAB/RS 25.061